

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

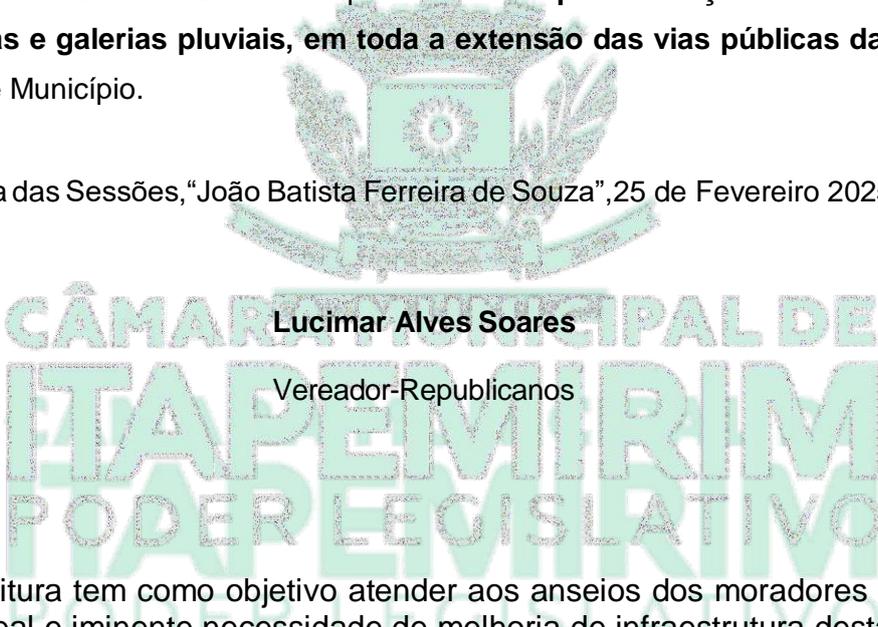
Vereador: Lucimar Alves Soares

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para realizar a **pavimentação asfáltica ou calçamento, com guias, sarjetas e galerias pluviais, em toda a extensão das vias públicas da comunidade de Ilha do Gato**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 25 de Fevereiro 2025.



Lucimar Alves Soares

Vereador-Republicanos

**Justificativa:**

A presente propositura tem como objetivo atender aos anseios dos moradores de Ilha do Gato, tendo em vista a real e iminente necessidade de melhoria de infraestrutura destas vias públicas, trazendo assim segurança e conforto aos pedestres e veículos automotores que transitam pelo local diuturnamente. Estas vias se encontram atualmente em estado precário de trafegabilidade, onde os moradores que residem nestes locais sofrem constantemente com poeira nos climas de estiagem e lamaçal em períodos chuvosos, prejudicando em muito a vida destes munícipes. Sugestionamos que tais vias públicas, a saber: **toda a extensão desde a residência do Sr. Manoel Peçanha, passando pelo novo destino, até a ES-497, sejam pavimentadas (calçamento ou asfaltamento) com a devida sinalização e instalação de guias.** Mais ainda, que contenham sarjetas e galerias pluviais para escoamento das águas das chuvas, gerando grande benfeitoria a todos desta região. Diante do exposto, esperamos que o Executivo Municipal atenda a esta propositura, cuja relevância se apresenta pelos motivos acima, e que é primordial para esta comunidade, e solicito aos ilustres Edis apoio a presente Indicação.

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº  
Bairro Serra Mar  
Itapemirim-ES  
CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108  
E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº  
Bairro Serra Mar  
Itapemirim-ES  
CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108  
E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)



 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310032003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.